



PROCESSO SELETIVO EXTERNO – 09/2017

TEMAS E ESPECIFICAÇÃO DA ETAPA DE PROVA PRÁTICA

Prova Prática: Fase de caráter Classificatório.

Objetiva avaliar a postura, metodologia de aula, didática e o conhecimento técnico da área de cada candidato, com utilização ou não de recursos audiovisuais e textuais.

Esta etapa será composta por uma aula expositiva, onde os candidatos ao cargo de **Instrutor do Eixo de Turismo, Hospitalidade e Lazer – (Nutrição) Jurisdição: Senac Mossoró** deverão ministrar uma aula de 15 (quinze) minutos, de cunho teórico e prático para uma Banca Examinadora, composta por no mínimo 03 (três) e no máximo 05 (cinco) membros avaliadores.

CARGO/ FUNÇÃO	TEMAS
Instrutor do Eixo de Turismo, Hospitalidade e Lazer – (Nutrição) Jurisdição: Senac Mossoró	Boas Práticas na Manipulação de Alimentos

No **Anexo II** consta o modelo do plano de aula que os candidatos deverão, obrigatoriamente, entregar à Banca Examinadora no momento da prova prática, em 05 (cinco) vias. A Banca Examinadora será composta por no mínimo 03 (três) e no máximo 05 (cinco) membros avaliadores.

O candidato classificado que não participar da prova prática estará automaticamente eliminado do processo seletivo.

A Banca Examinadora avaliará a prova didática, pela objetividade, fundamentação e aplicabilidade da proposta contida no plano de aula, e, no desenvolvimento metodológico da aula, conforme quadro abaixo:

PLANO DE AULA	
REQUISITOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Competências	0,6
Bases Tecnológicas	0,6
Situação de Aprendizagem	0,7
Horários	0,1
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS	2,0
DESENVOLVIMENTO DA AULA	
REQUISITOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA



Conhecimento e Domínio do Conteúdo	2,0
Postura	2,0
Comunicação/Interação	2,0
Didática/Dinamismo	2,0
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS	8,0

A prova prática terá 10,0 (dez) pontos como pontuação máxima e 7,0 (sete) pontos como nota de corte.

Natal/RN, 14 de dezembro de 2017.

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC-AR/RN
Gerência de Desenvolvimento de Pessoas